

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 373053

Número do Contrato: 19/2022.
Nº Processo: 54000.060372/2022-38.
Pregão. Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA).
Contratado: 03.595.040/0001-11 - BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: Supressão do item "fardamento/uniforme/epi". Vigência: 15/06/2026 a 03/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.522.835,58. Data de Assinatura: 15/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 4/2026

Nº Processo: 54000.099497/2025-09 CNPJ Cedente: 00.375.972/0004-03
Cedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
CNPJ Cessionário: 12.459.616/0001-04
Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA/CE
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a doação de bem inservível, com o ônus e contraprestação dada pela DONATÁRIA (retirada a suas expensas do BEM), de bem (VEÍCULO TIPO CAMINHAO/FURGAO COM Placa: HIG-2596 PATRIMÔNIO 20644400) de propriedade do DOADOR considerado inservível, conforme condições e quantidade especificada no Anexo I deste Termo de Doação.
Data da assinatura 12/06/2026. Francisco Erivando Santos de Sousa, Superintendente Regional INCRA/CE e Leonildo Peixoto Farias - Prefeito do município de Ocara/CE.
FRANCISCO ERIVANDO SANTOS DE SOUSA SUPERINTENDENTE REGIONAL INCRA/CE

SRMSF-EXTINTA

EXTRATO DE CONTRATO 2026NE000037 - UASG 373050. Nº PROCESSO: 54000.022461/2026-18

Inexigibilidade Nº 1/2026. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - SR(MSF). Contratado: 10.921.252/0001-07 - COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de transmissão de atos oficiais e transferência de matérias para publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, visando atender demandas da Superintendência Regional do INCRA no Médio São Francisco. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74, caput. Vigência: 08/06/2025 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 13/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 190/2026 - UASG 373044

Número do Contrato: 572/2025.
Nº Processo: 54000.064090/2024-71.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PIAUI - SR(PI). Contratado: 17.036.171/0002-54 - SEGURO SEGURANCA LTDA. Objeto: Repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base no acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho 206/2026. Vigência: 01/04/2026 a 01/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 642.751,85. Data de Assinatura: 15/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2026).

EXTRATO DE ADESAO

Acordo de Adesão - UMC n. 139/2026, que entre si celebram o INCRA/PI e o município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo por objeto a instalação e a manutenção de Unidade Municipal de Cadastro Rural (UMCR) e o desenvolvimento de ações relacionadas ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), com a prestação de informações aos interessados sobre cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), a cargo do INCRA, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, sem a transferência de recursos financeiros entre as partes para a manutenção da UMC. Vigência: 10(dez) anos, a partir da publicação no sítio oficial da Administração Pública na internet, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Data de assinatura: 12 de junho de 2026. Assina pelo INCRA: Lailson Soares Guedes Rodrigues - Superintendente Regional. Assina pela Prefeitura: Genir Ferreira da Silva - Prefeita.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 955/2026 - UASG 373072

Número do Contrato: 12/2020.
Nº Processo: 54000.076268/2020-01.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINT. REG. DO RIO GRANDE DO SUL - SR(RS). Contratado: 25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA. Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo da vigência do contrato nº 012/2020, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/06/2026 a 17/12/2026, nos termos do art. 57, §4º, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 17/06/2026 a 17/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 420.793,00. Data de Assinatura: 11/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 952/2026 - UASG 373072

Número do Contrato: 4/2023.
Nº Processo: 54000.017906/2023-97.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: SUPERINT. REG. DO RIO GRANDE DO SUL - SR(RS). Contratado: 11.301.568/0001-69 - SETTA - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência do contrato nº rs 0004/2023, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/06/2026 até 15/06/2028. Vigência: 15/06/2026 a 15/06/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.794.109,78. Data de Assinatura: 12/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 12/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EDITAL Nº 764/2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 7, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 06 de janeiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, com as alterações do Decreto nº 12.171, de 9 de setembro de 2024, combinado com os artigos 132 e 134 do

Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2024, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 54190.003180/2004-52, por solicitação Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro de Sapatu, que trata do reconhecimento e regularização fundiária do TERRITÓRIO QUILOMBOLA DO BAIRRO DE SAPATU, localizado no município de Eldorado, no Estado de São Paulo. O Território ora em processo de regularização é resultado do RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO - RTID, elaborado no âmbito do Convênio 806259/2014, firmado entre Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA - ITESP, instituída pela Ordem de Serviço nº 54/2016, de 26 de outubro de 2016, atualizada e convalidada pelas Ordens de Serviço nº 527/2019 de 15 de abril de 2019, nº 1435/2023 de 25 de setembro de 2023 e nº 1171/2026 de 28 de abril de 2026, e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Resolução/CDR/SR(08) nº 2336/2026, de 06 de maio de 2026.

A Comunidade é composta por 100 (cem) famílias quilombolas e o território identificado e delimitado totaliza área de 3.765,7251 ha (três mil setecentos e sessenta e cinco hectares e setenta e dois ares e cinquenta e um centiares), perímetro de 30.929,44 m. (trinta mil novecentos e vinte e nove metros e quarenta e quatro centímetros) lineares. O Quilombo do Bairro de Sapatu está inserido nos 1º, 2º, 7º, 13º, 27º e 30º Perímetros de Eldorado Paulista (ex-Xiririca), município de Eldorado, Estado de São Paulo.

O Território Quilombola do Bairro de Sapatu possui os seguintes limites e confrontações:

Norte: Quilombo Pedro Cubas; Sudeste: Parque Estadual Caverna do Diabo; Sul: Parque Estadual Caverna do Diabo; Sudoeste: Parque Estadual Caverna do Diabo; Noroeste: Quilombo Ivaporunduva; Oeste: Quilombo Ostra/ Quilombo André Lopes

No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários: Transcrição nº 4.097, Registrada no Cartório de Registro de imóveis de Eldorado, em nome de Calvino Zanella; Título de domínio em nome de Joaquim Furquim; Título de domínio em nome de Braz Furquim Pereira; Título de domínio em nome de Onesio Pereira; Título de domínio em nome de José Alves de França e Julia Vieira; Título de domínio em nome de José dos Santos Rosa; Título de domínio em nome de Aquilino Furquim e Elisa de Almeida; Título de domínio em nome de Oscar de Andrade Silva; Título de domínio em nome de Andrelina Andrade e Silva. Posseiros: Ilidio dos Santos, José Rodrigues da Silva, Joaquim Furquim, Braz Furquim Pereira, Pedro dos Santos, LauraVieirados Santos, Antonio Furquim, Joao Climaco Furquim, TerezaVieira, Onésio Pereira, Ubirajara Antonio Gomes, Antonio Piedade Mateus, Seishiro Alberto Tempaku, José Francisco de Oliveira, José Alves de França, Julia Vieira, Breno deOliveiraSouza, José dos Santos Rosa, AquilinoFurquim, ElisadeAlmeida, MartaMaria da Conceição Belem, Joaquim Belem, Igreja Batista de Bela Vista, Oscar de Andrade Silva, Andrelina Andrade E Silva, Eutimo Alves dos Santos, Luiz Alves Silva, Onesio de Andrade Silva, Edith Salvador Anastasi, Helio de Tali, Escola Estadual do Bairro Sapatu, Luis Alves Silva, Florindo Henrique Pereira, Servina Tavares da Silva, Nilton Rego Barros, Neri Dalbon Duarte, Nacir Dalbon Duarte, Jaime De Moraes, Durval de Moraes, Ione Nakanishi.

Ficamtambémcientificados pelo presente edital todos os proprietários, posseiros, lindeiros e demais ocupantes comterras inseridas no todo ou em parte no perímetro acima delimitado, mesmo que não mencionados no presente instrumento. Nestes termos, o INCRA/SR/SP COMUNICA aos senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o PRAZO DE 90 DIAS para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico.

As contestações, instruídas comprovas pertinentes, deverão ser encaminhadas paraa SuperintendênciaRegionaldoINCRA de São Paulo, situada na Rua Dr. Brasília Machado nº 203, Santa Cecília - São Paulo - SP, CEP 01230-906, telefone (11) 3823-8626 ou (11) 3823-8647. Informa ainda que, no mesmo local, de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 12:30h e das 13:30h às 17:30 h, o processo administrativo nº 54190.003180/2004-52, em cujos autos se processa o feito, estará a disposição dos interessados para consulta, mediante agendamento.

RONALDO JOSÉ RIBEIRO

EXTRATO DE ACORDO DE ADESAO - UMC Nº 29/2026/SR(08)SP-PTC/SR(08)SP-G/SR(08)SP/INCRA

ACORDO DE ADESAO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INCRA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM SÃO PAULO - SR(08) - E O MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS/SP. PROCESSO: 54000.052036/2026-45. OBJETO: A instalação e a manutenção de Unidade Municipal de Cadastro Rural - UMC e o desenvolvimento de ações relacionadas ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - a cargo do Incra, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46, da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964; na Lei 5.868 de 12 de dezembro de 1972, no art. 52 do Decreto n.º 55.891, de 31 de março de 1965; no § 2º, do art. 1º, da Lei n.º 8.022, de 12 de abril de 1990; e na Portaria nº 1.249, de 15 de junho de 2022; com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2026. Signatários: Ronaldo José Ribeiro, Superintendente regional, e Carlos Henrique Rosso Catalani, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ACORDO DE ADESAO UMC Nº 20/2026/SR(08)SP-PTC/SR(08)SP-G/SR(08)SP/INCRA

ACORDO DE ADESAO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INCRA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM SÃO PAULO - SR(08) - E O MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL /SP. PROCESSO: 54000.036711/2026-99. OBJETO: A instalação e a manutenção de Unidade Municipal de Cadastro Rural - UMC e o desenvolvimento de ações relacionadas ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - a cargo do Incra, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46, da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964; na Lei 5.868 de 12 de dezembro de 1972, no art. 52 do Decreto n.º 55.891, de 31 de março de 1965; no § 2º, do art. 1º, da Lei n.º 8.022, de 12 de abril de 1990; e na Portaria nº 1.249, de 15 de junho de 2022; com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. DATA DE ASSINATURA: RONALDO JOSÉ RIBEIRO, SUPERINTENDENTE REGIONAL, E ODIRLEI JOSÉ FELIX, PREFEITO MUNICIPAL.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO–

Processo SEI: 54000.079657/2026-76 O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº. 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Sergipe, o Senhor ANDRÉ LUIZ MILANEZ DE SOUZA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **861* SSP/SE e do CPF nº ***.731.615-**, CREDENCIA, com fundamento na Lei nº 13.019, de 2014 e no Decreto nº 11.586, de 2023, a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CIDADANIA SERGIPANA E DO BRASIL, entidade representativa dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, inscrita no CNPJ nº 09.473.002/0001-72, com sede na Rua C, Quadra 02, nº 60, Bairro Olhos D'Água, Barra dos Coqueiros/SE, CEP 49143-108, neste ato representada por sua Presidente, Senhora MARIA ROSIVÂNIA NASCIMENTO CHAVES SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº **.160.*** SSP/SE e do CPF nº ***.038.305-**, conforme as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 2882/2025 e em seus anexos, os quais a credenciada declara conhecer e acatar integralmente. E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi assinado o presente termo. Aracaju/SE, 11 de junho de 2026 André Luiz Milanez de Souza

